

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA Publique-se, providencie-se o contrato. PROPRIÁ/SE, 31 de Maio de 2021.

VALBERTO DA PLIVEIRA LIMA Prefeito Vanicipal

A presente justificativa trata do procedimento administrativo, objetivando a contração de empresa especializa, localizado dentro do mercado de carne que entre si celebram a Prefeitura Municipal Propriá/SE c a empresa ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 34.211.806/0001-40, situada na Rua O, nº 25 — Conjunto Lafaite Coutinho — São Cristóvão/SE, representada por Orlando Leopoldo de Andrade Souza, inscrito no CPF sob nº 057.093.535-07, objetivando a contração de empresa especializa para SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS SEMI CADASTRAIS DE VIAS, conforme determinação judicial de acordo com as normas técnicas, especificações e planilha anexas.

CONSIDERANDO, que a Administração recebe da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, caput, a autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse público, nas hipóteses de contratação previstas em seus incisos.

CONSIDERANDO, que o inciso II do artigo 6º da Lei de licitações e Contratos define como Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto. instalação. montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CONSIDERANDO, que os serviços técnicos profissionais especializados faz-se necessário devido a demanda e prazos estipulados pelos órgãos responsáveis pela aprovação e liberação dos projetos constante no projeto básico desse

processo.

CONSIDERANDO ainda que, o Município não dispõe de

equipamentos específicos para realização inicial de levantamentos cadastrais topográficos,

pois, através deste levantamento inicial que se pode ser realizado toda sequencia seguintes

de projeto.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser

pactuado, encontra-se em compatibilidade com o praticado no âmbito da Administração

Pública Municipal, e situa-se na média do mercado, conforme planilhas fornecidas pelo

Engenheiro do Município, salientado ainda que, os preços têm como base a CEHOP, em sua

Tabela de Honorários de Projetos/ Consultoria (Janeiro 2021).

CONSIDERANDO, que com fulcro no inciso I artigo 24 da Lei de Licitações e

Contratos a contratação instituiu o PROCESSO DE DISPENSA, encontra-se

substancialmente justificado com espeque nas razões de fato e de direito em epígrafe.

Ante o exposto, submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação do

Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de PROPRIÁ/SE, para que, na hipótese de

ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da

Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

PROPRIÁ/SE, 31 de maio de 2021.

Marcos Antônio Graca

MARCUS DECEMBER OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

Sec. Municipal de Infraestrutura, Sel Viços Urbanos e Habitação